



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas - Mestrado
Coordenação do Mestrado em Ciências Humanas

OFÍCIO Nº 1/2022/COORDPPGCH/PPGCH/PRPPG

Diamantina, 04 de março de 2022.

Prezados Conselheiros e Conselheiras
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Prazos discentes e suspensão do Calendário

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

Solicito a autorização para que seja desconsiderado da contagem do tempo para finalização do Mestrado o período no qual o Calendário da Pós Graduação da UFVJM esteve suspenso, durante os dias 19 de março de 2020 (0069795) e 06 de Julho de 2020, conforme Calendário aprovado na 22ª Reunião Extraordinária do CPPG realizada em 06/07/2020, em razão da Pandemia de Covid-19, para os discentes matriculados no referido período.

Atenciosamente,

Vitória Azevedo da Fonseca
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Azevedo Da Fonseca, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627014** e o código CRC **EEEB55EB**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003093/2022-41

Interessado: Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ENCAMINHA a solicitação objeto do documento SEI! 0627014 para análise e deliberação do egrégio CPPG.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 04/03/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628102** e o código CRC **C6C4405F**.

Referência: Processo nº 23086.003093/2022-41

SEI nº 0628102

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.003093/2022-41

Interessado: Assessoria Acadêmica e Administrativa - PRPPG, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as deliberações datadas de 16/05/2022, em sua 75ª reunião em caráter ordinário, **APROVA**, por 19 votos favoráveis e 2 abstenções, a seguinte autorização:

" 1) Considerando a suspensão do calendário acadêmico da pós-graduação em detrimento da Pandemia por Covid-19 no período de 19 de março de 2020 a 06 de julho de 2020;

2) Considerando o prazo máximo para a finalização dos cursos de mestrado (36 meses) e doutorado (48 meses).

Autorizar, a critério do colegiado do programa de pós-graduação, que o período letivo suspenso seja desconsiderado do computo para fins da finalização dos cursos de mestrado e doutorado para os discentes matriculados que tenham sido impactados pela suspensão do calendário acadêmico da pós-graduação."

Ato contínuo, **ENCAMINHA** ao egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise e deliberação normativa.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 24/05/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733930** e o código CRC **D6A4D648**.

